



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.308/2015

Autoriza os servidores da Secretaria Municipal de Saúde **Claudinei de Souza Machado e Aldair José Vieira** a conduzir os veículos da municipalidade, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados os servidores da Secretaria Municipal de Saúde **Claudinei de Souza Machado e Aldair José Vieira**, a conduzir os veículos da municipalidade, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 06 de maio de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre